



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º 7/2019/GUR/REI/IFTO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
2019
CAMPUS GURUPI/IFTO.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUIDADOR (A) DOS FILHOS
(O cuidador/declarante e que preenche e assina este anexo)

Eu, _____
portador do CPF: _____, residente e
domiciliado no
endereço _____, telefone
de
contato, _____ declaro
para os devidos fins que exerço a função de cuidador(a) do(s) menor(es)
filhos _____ do/a
estudante _____, por esta
atividade recebo o valor de R\$ _____

Declaro ainda que as informações por mim prestadas
representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou
a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem
acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização por fins de
averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Gurupi, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Cuidador. _____

CPF nº ____-____-____-____



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**,
Diretor-Geral, em 19/08/2019, às 14:03, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,](#)
[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando



o código verificador **0579133** e o código CRC **C96B03C7**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.002374/2019-71

SEI nº 0579133